RICAKIANDA
REVISTA DE INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE LUANDA

ENSINO DOS KHOISAN NA FORMAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS EM ANGOLA

TEACHING ABOUT THE KHOISAN IN SOCIAL WORK EDUCATION IN ANGOLA

Mac-Mahon Nicola Fonseca, PhD
Faculdade de Serviço Social, Universidade de Luanda, Angola
Professor Auxiliar e Presidente do Conselho Científico
E-mail: macmahonisss@gmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9905-1291

RESUMO

Propósito: analisar a ausência de conteúdos relativos aos povos Khoisan no currículo de Serviço Social da Universidade de Luanda e propor vias de inovação curricular. Metodologia: adoptou-se uma abordagem qualitativa, exploratório-descritiva, assente em análise documental e revisão bibliográfica de 2018 a 2024. O corpus declarado compreendeu 42 programas de disciplinas, 28 artigos científicos, cinco documentos de política e três relatórios de organizações não governamentais, examinados mediante análise de conteúdo. Resultados: identificaram-se ausência de menções aos Khoisan, tratamento genérico da diversidade étnica, reduzida contextualização africana das teorias ensinadas e insuficiente atenção aos direitos linguísticos e culturais. Implicações: propõe-se um módulo optativo de 60 horas sobre povos indígenas e Serviço Social em Angola, articulado com parcerias comunitárias, materiais didácticos bilingues e extensão. Originalidade: o estudo articula colonialidade do saber, educação libertadora, competência cultural e reforma curricular no contexto específico da formação angolana em Serviço Social. Conclui-se que a mudança curricular pode reforçar a ética profissional e a justiça epistémica, desde que seja construída com participação Khoisan.

Palavras-chave: Khoisan; educação intercultural; Serviço Social; currículo; Angola.

ABSTRACT

Purpose: This article examines the absence of Khoisan-related content in the Social Work curriculum at the University of Luanda and proposes avenues for curricular innovation. Methodology: A qualitative, exploratory-descriptive approach was adopted, combining documentary analysis and a literature review covering 2018–2024. The reported corpus comprised 42 course syllabi, 28 scientific articles, five policy

documents, and three reports from non-governmental organisations, examined through content analysis. Findings: The study identified no explicit references to Khoisan peoples, generic treatment of ethnic diversity, limited African contextualisation of the theories taught, and insufficient attention to linguistic and cultural rights. Implications: A 60-hour elective module on indigenous peoples and Social Work in Angola is proposed, linked to community partnerships, bilingual teaching materials, and outreach activities. Originality: The study connects the coloniality of knowledge, liberatory education, cultural competence, and curricular reform in the specific context of Angolan Social Work education. It concludes that curricular change may strengthen professional ethics and epistemic justice, provided that it is developed with Khoisan participation.

Keywords: Khoisan; intercultural education; Social Work; curriculum; Angola.

1. INTRODUÇÃO

As organizações de ensino superior não apenas transmitem conhecimentos: seleccionam os temas, autores e sujeitos reconhecidos como relevantes. Na formação de assistentes sociais, essas escolhas influenciam a leitura das desigualdades e a capacidade de intervenção em contextos concretos. Em Angola, a forte presença de matrizes académicas europeias e latino-americanas oferece contributos importantes, mas pode limitar a compreensão das configurações históricas, étnicas e linguísticas do território quando não é mediada por conhecimentos locais.

Os povos Khoisan integram a história social da África Austral e mantêm presença no sul de Angola, designadamente em áreas do Cunene e do Cuando Cubango. Estudos linguísticos e socio-históricos assinalam grupos e línguas como !Kung e Kwedi, bem como conhecimentos transmitidos pela oralidade (Fernandes & Ntondo, 2000; Kondja, 2023; Pedro, 2021, 2022). Todavia, essa presença histórica não se traduz, de modo proporcional, em reconhecimento curricular no ensino superior.

No Serviço Social, a invisibilidade curricular tem consequências profissionais. A intervenção requer capacidade para reconhecer as relações entre poder, pertença étnica, língua, território e acesso a direitos. Uma formação que trate a diversidade apenas de forma genérica pode reproduzir modelos universais e dificultar respostas culturalmente situadas. A competência cultural envolve consciência crítica do posicionamento profissional, conhecimento dos contextos sociais e capacidade de negociar práticas com as comunidades (Sue et al., 2015).

A questão orientadora é: de que modo a ausência de conhecimentos sobre os Khoisan nos programas de formação em Serviço Social afecta a preparação intercultural dos futuros assistentes sociais em Angola? O objectivo geral consiste em propor inovações curriculares que favoreçam a inclusão da história, das línguas, das práticas sociais e dos conhecimentos Khoisan. Especificamente, pretende-se analisar a presença desses conteúdos, examinar factores educacionais e linguísticos relacionados com a sua marginalização e formular uma proposta pedagógica assente em diálogo comunitário.

A hipótese de trabalho sustenta que a inclusão criticamente mediada de conhecimentos Khoisan pode fortalecer a competência intercultural e a ética profissional. Não se pressupõe, porém, que a universidade possa apropriar-se desses conhecimentos sem consentimento. A inclusão curricular só será epistemicamente justa se reconhecer as comunidades como co-autoras, respeitar protocolos culturais e evitar a transformação da diversidade em objecto exótico.

O estudo delimita-se à formação em Serviço Social na Universidade de Luanda, entre 2018 e 2024. A sua relevância decorre da necessidade de aproximar a educação superior das realidades socioculturais angolanas. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas reconhece o direito à transmissão de histórias, línguas e tradições orais e à educação adequada aos métodos culturais próprios (United Nations, 2007, arts. 13–14).

A originalidade do trabalho reside na aplicação articulada de quatro perspectivas — colonialidade do saber, educação libertadora, competência cultural e educação intercultural — à reforma do currículo de Serviço Social em Angola. O artigo integra a fundamentação teórica na introdução e apresenta, depois, metodologia, resultados, discussão e conclusões.

1.1. EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, COLONIALIDADE E SERVIÇO SOCIAL

A educação intercultural não equivale à simples coexistência de grupos culturais. Ela exige diálogo, redistribuição do poder de definir o conhecimento legítimo e transformação das práticas educativas (Candau, 2018). No contexto africano, a descolonização curricular implica questionar a centralidade de cânones externos e criar condições para que filosofias, histórias e categorias locais participem na produção académica (Dei, 2020).

A colonialidade do saber explica a persistência de hierarquias epistémicas para além do fim formal do colonialismo. Ao universalizar categorias europeias, a universidade pode desqualificar conhecimentos

orais, territoriais e comunitários (Quijano, 2000). O problema não consiste apenas na falta de uma unidade temática: diz respeito aos critérios pelos quais certos grupos são considerados produtores de conhecimento e outros aparecem apenas como destinatários da intervenção social.

A educação libertadora acrescenta uma dimensão pedagógica a esta crítica. Freire (2019) propõe uma relação dialógica na qual os sujeitos interpretam a realidade e participam na sua transformação. Aplicada ao Serviço Social, esta perspectiva requer aprender com as comunidades, e não apenas sobre elas. Lideranças, anciãos e outros detentores de conhecimento devem participar na selecção dos conteúdos, nas actividades lectivas e na avaliação dos resultados.

A competência cultural reúne atitudes, conhecimentos e capacidades indispensáveis à actuação em contextos plurais. Sue et al. (2015) salientam a consciência sobre preconceitos e posições de poder, o conhecimento de diferentes visões do mundo e a adequação das estratégias de intervenção. Essa competência é inseparável da humildade cultural: o profissional não alcança um domínio definitivo sobre a cultura alheia, mas mantém uma prática reflexiva e aberta à correcção.

Na formação angolana, estudos anteriores assinalaram a frágil articulação entre história, antropologia e prática profissional. Fonseca e Quintana-Pérez (2015) defenderam a funcionalidade prática da História de Angola; Fonseca (2016, 2018) identificou desafios socioculturais e a necessidade de maior densidade antropológica; e Fonseca e Quintana (2020) propuseram a ligação entre história nacional e história local. Esses trabalhos sustentam a passagem de um currículo abstracto para uma formação territorialmente situada.

Os direitos culturais fornecem ainda um parâmetro normativo. A United Nations (2007) reconhece o direito dos povos indígenas de revitalizar e transmitir línguas, tradições orais e sistemas de conhecimento. A UNESCO (2021) associa diversidade linguística e educação inclusiva, enquanto a International Federation of Social Workers (2020) recomenda currículos sensíveis a direitos humanos, diversidade e conhecimentos locais.

Tabela 1. Quadro analítico do estudo

Eixo	Conceito operacional	Aplicação à análise curricular
Colonialidade do saber	Hierarquização de conhecimentos e sujeitos epistémicos.	Verificar quais autores, povos e formas de conhecimento são reconhecidos.
Educação libertadora	Diálogo, participação e construção colectiva.	Avaliar oportunidades para aprender com as comunidades.
Competência cultural	Consciência, conhecimento e capacidades de intervenção.	Identificar conteúdos para o trabalho em contextos diversos.

Educação intercultural	Reconhecimento com equidade e transformação institucional.	Examinar se a diversidade altera conteúdos e relações de poder.

Fonte: elaboração própria, com base na literatura analisada.

2. METODOLOGIA

Realizou-se um estudo qualitativo, exploratório-descritivo, orientado para compreender um problema curricular e formular uma proposta de intervenção. A abordagem qualitativa mostrou-se adequada porque o interesse incidiu sobre sentidos, presenças, ausências e padrões de representação nos documentos, e não sobre relações causais ou generalização estatística (Minayo, 2017).

O corpus informado pelo autor abrangeu documentos referentes a 2018–2024: 42 programas de disciplinas do curso de Serviço Social da Universidade de Luanda, 28 artigos científicos, cinco documentos de política e três relatórios de organizações não governamentais. As quantidades são apresentadas como composição declarada do corpus. O original não continha uma lista individualizada dos 78 itens nem matriz de extracção que permitisse auditoria externa item a item; esta limitação é retomada na discussão.

A pesquisa bibliográfica considerou materiais em português, inglês ou francês relacionados com Angola, povos Khoisan, povos indígenas, Serviço Social, política linguística ou educação intercultural. Na componente documental, privilegiaram-se programas curriculares e documentos institucionais ou normativos. Excluíram-se materiais sem relação directa com o objecto, fontes não académicas não justificadas e estudos sem aplicabilidade analítica ao contexto definido.

A recolha foi orientada por uma grelha com três dimensões: identificação do documento; presença explícita ou implícita de conteúdos relativos aos Khoisan e à diversidade cultural; e implicações para a formação profissional. Procuraram-se termos como “Khoisan”, “San”, “!Kung”, “Kwedi”, “povos indígenas”, “povos tradicionais”, “diversidade étnica”, “línguas nacionais”, “interculturalidade” e “direitos culturais”. A leitura incluiu referências, objectivos de aprendizagem, conteúdos e metodologias.

A análise de conteúdo seguiu as fases de pré-análise, exploração e interpretação (Bardin, 2016). Os materiais foram organizados por tipo e pertinência. As unidades de registo foram codificadas em três categorias: ausência ou invisibilização dos Khoisan; tratamento da diversidade e das línguas; e possibilidades de inovação curricular. Na interpretação, os padrões foram confrontados com o quadro teórico e as normas internacionais seleccionadas.

A análise não envolveu participantes humanos nem recolha de dados pessoais. Ainda assim, o tema exige evitar generalizações, reconhecer a autoria colectiva dos conhecimentos e não divulgar conteúdos culturais sensíveis sem autorização. A proposta curricular foi concebida como base para co-construção futura, e não como substituto da consulta às comunidades Khoisan.

A credibilidade analítica foi procurada por triangulação entre programas, literatura, documentos normativos e relatórios. Todavia, não houve dupla codificação independente, entrevistas com docentes ou estudantes, nem validação comunitária. A investigação deve ser entendida como diagnóstico documental preliminar, capaz de orientar uma fase participativa posterior.

Tabela 2. Composição declarada do corpus documental

Tipo de documento	Quantidade	Finalidade analítica
Programas de disciplinas	42	Identificar conteúdos, objectivos, metodologias e referências.
Artigos científicos	28	Contextualizar os Khoisan, a interculturalidade e o Serviço Social.
Documentos de política	5	Examinar direitos culturais, educação e língua.
Relatórios de ONG	3	Complementar a caracterização de necessidades e práticas.
Total	78	Triangulação documental e formulação da proposta.

Fonte: elaboração própria, com base na literatura analisada.

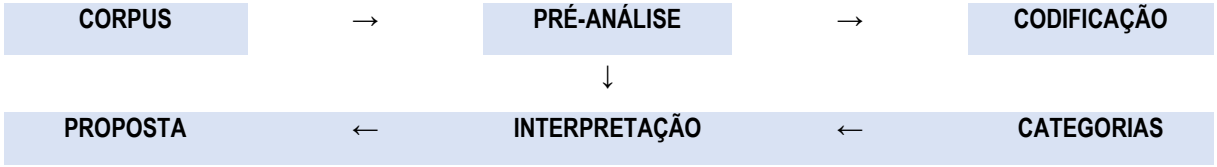

Figura 1. Percurso da análise documental e da formulação curricular.

Fonte: elaboração própria, com base em Bardin (2016).

3. RESULTADOS

A análise revelou quatro padrões convergentes: invisibilidade nominal dos Khoisan; abordagem genérica da diversidade; predominância de referenciais externos sem suficiente mediação angolana; e ausência de dispositivos pedagógicos de participação comunitária. Os achados dizem respeito ao corpus examinado e não devem ser extrapolados para todas as instituições angolanas de ensino superior.

O primeiro padrão foi a ausência de menções explícitas. Segundo a codificação efectuada, nenhum dos 42 programas mencionou “Khoisan”, “!Kung” ou “Kwedi”. A inexistência desses termos não prova a

completa ausência do tema nas práticas de sala de aula; demonstra, contudo, que o conhecimento não está formalizado nos documentos que orientam e tornam avaliável o currículo.

O segundo padrão foi o tratamento amplo e indiferenciado da diversidade. Expressões como "diversidade étnica" e "povos tradicionais" apareceram sem desenvolvimento relativo a grupos específicos do sul de Angola. A disciplina identificada como "Questões Étnicas em Angola" concentrava-se, conforme a análise relatada, em grupos mais presentes nas narrativas nacionais dominantes. A diversidade figurava como princípio geral, sem tradução suficiente em resultados de aprendizagem ou estudos de caso.

O terceiro padrão incidiu sobre os referenciais bibliográficos e conceptuais. Nos conteúdos de teoria social e política social, observou-se predominância de autores europeus e brasileiros. O problema não reside na nacionalidade dos autores, mas na escassez de mediações que relacionem as categorias ensinadas com histórias, línguas, instituições comunitárias e relações territoriais angolanas. A literatura sobre os Khoisan existe, mas permanecia periférica nos programas analisados (Kondja, 2023; Pedro, 2021, 2022; Timbane & Penha, 2024).

O quarto padrão foi a ausência de metodologias de co-produção. Não foram identificadas actividades formalizadas com lideranças Khoisan, visitas de campo, histórias orais autorizadas, materiais bilingues ou avaliação construída com comunidades. Essa lacuna é relevante porque a introdução de conteúdos indígenas sem participação pode repetir a mesma lógica de representação externa que a reforma pretende superar.

Os documentos internacionais oferecem um contraste normativo. A Declaração das Nações Unidas atribui centralidade à transmissão de línguas, histórias e métodos culturais de ensino (United Nations, 2007). Os padrões globais de formação em Serviço Social valorizam direitos humanos, diversidade e conhecimentos contextualizados (International Federation of Social Workers, 2020). A distância entre essas orientações e os programas analisados constitui a principal lacuna curricular identificada.

Tabela 3. Síntese das categorias e evidências documentais

Categoria	Evidência no corpus	Implicação formativa
Invisibilidade nominal	Ausência declarada de Khoisan, !Kung e Kwedi nos 42 programas.	O tema não integra formalmente os resultados de aprendizagem.
Diversidade genérica	Referências amplas sem grupos, territórios ou línguas específicos.	Dificulta a aplicação profissional em contextos concretos.
Contextualização limitada	Predomínio de referenciais externos com reduzida mediação angolana.	Pode favorecer aplicação acrítica de modelos universais.

Participação ausente	Sem co-docência, visitas, materiais autorizados ou validação.	Mantém as comunidades como objecto do conhecimento.

Fonte: elaboração própria, com base na literatura analisada.

3.1. PROPOSTA DE INOVAÇÃO CURRICULAR

Com base nas lacunas, propõe-se o módulo optativo "Povos Indígenas e Serviço Social em Angola", com 60 horas. O módulo não deve funcionar como compartimento isolado que dispense a revisão das demais disciplinas. A sua função inicial é criar um espaço curricular identificável e progressivamente articulado com História de Angola, Antropologia Social e Cultural, Política Social, Ética e Prática de Campo.

A finalidade é desenvolver competência intercultural para a intervenção em contextos de diversidade étnica, linguística e territorial. Ao concluir o módulo, espera-se que o estudante seja capaz de contextualizar historicamente os Khoisan; analisar políticas de reconhecimento e silenciamento; aplicar princípios de direitos humanos; dialogar com diferentes formas de conhecimento; e planear intervenções em parceria com comunidades.

A organização pedagógica deve combinar seminários dialogados, casos, narrativas históricas, oficinas linguísticas introdutórias, visitas acordadas e projectos colaborativos. Representantes comunitários devem participar como co-docentes ou consultores remunerados. Materiais orais só podem ser gravados, transcritos ou publicados mediante consentimento e definição de regras de acesso, autoria e benefício partilhado.

A avaliação poderá integrar diário reflexivo, análise crítica de política pública e projecto colectivo com parceiros comunitários. Critérios como rigor conceptual, reflexividade, respeito pelos protocolos culturais, viabilidade e devolução dos resultados devem prevalecer sobre a memorização de traços culturais. Essa opção reduz o risco de essencialização e aproxima a aprendizagem da prática.

Tabela 4. Estrutura proposta para o módulo optativo de 60 horas

Unidade	Horas	Conteúdos centrais	Estratégias
1. História e território	12	Presença em Angola; colonialismo; memória.	Mapas, fontes e narrativas autorizadas.
2. Línguas e conhecimentos	12	Diversidade linguística; oralidade; ética.	Oficinas com mediadores e materiais bilingues.
3. Direitos e políticas	12	Direitos culturais; educação; protecção social.	Casos e documentos normativos.
4. Serviço Social intercultural	12	Competência cultural; mediação; território.	Simulações e supervisão reflexiva.
5. Projecto colaborativo	12	Diagnóstico participado e intervenção.	Campo, co-avaliação e devolução.

Fonte: elaboração própria, com base na literatura analisada.

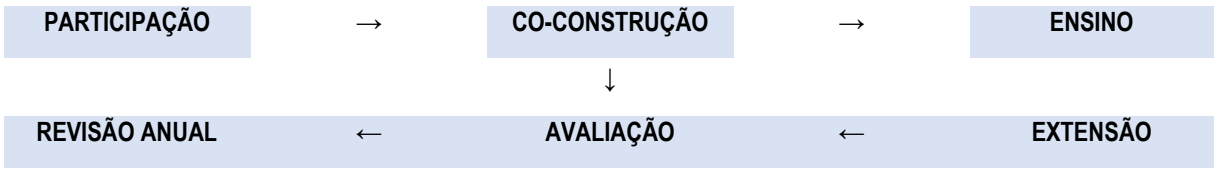

Figura 2. Modelo participativo de implementação curricular.

Fonte: elaboração própria.

Tabela 5. Plano institucional de implementação e acompanhamento

Fase	Acções	Responsáveis	Indicadores
Preparação	Comissão; consulta; protocolo ético e financeiro.	Faculdade, comunidades, juristas e linguistas.	Acordos e regras definidos.
Desenvolvimento	Plano; docentes; materiais.	Coordenação e co-docentes comunitários.	Programa aprovado e materiais autorizados.
Projecto-piloto	Oferta; visitas; supervisão.	Docentes, estudantes e parceiros.	Participação e devoluções concluídas.
Avaliação	Discussão; trabalhos; parecer comunitário.	Comissão e Conselho Científico.	Competências e recomendações documentadas.
Institucionalização	Revisão anual e integração transversal.	Conselhos Científico e Pedagógico.	Continuidade, orçamento e expansão.

Fonte: elaboração própria, com base na literatura analisada.

4. DISCUSSÃO

Os resultados corroboram a hipótese de que a invisibilidade dos Khoisan é mais do que omissão temática. Ela reflecte mecanismos de selecção que privilegiam determinados sujeitos, regiões e tradições académicas. À luz de Quijano (2000), o currículo funciona como tecnologia de classificação epistémica: ao definir o que deve ser ensinado, também define quem pode aparecer como produtor legítimo de conhecimento.

A ausência documental tem efeitos pedagógicos. Quando os programas não nomeiam grupos, línguas ou territórios, a diversidade tende a permanecer no plano declarativo. Isso dificulta a construção de competências observáveis e a responsabilização institucional. Não basta acrescentar uma aula sobre "cultura Khoisan"; é necessário rever objectivos, bibliografias, métodos, estágios e avaliação. A interculturalidade requer mudança estrutural (Candau, 2018).

O módulo optativo constitui um ponto de entrada pragmático, mas tem limites. Por ser optativo, pode alcançar apenas estudantes já sensibilizados e deixar intacto o núcleo obrigatório. Recomenda-se uma estratégia em duas etapas: implementação-piloto e, após avaliação, integração transversal dos seus princípios em disciplinas obrigatórias. A combinação permite testar materiais e parcerias sem tornar a experiência-piloto numa solução periférica permanente.

O diálogo com Freire (2019) indica que a participação não pode ser meramente consultiva. Convidar um representante para uma sessão isolada não altera a relação de poder curricular. A co-construção exige participação desde a definição dos resultados de aprendizagem até à avaliação, reconhecimento de autoria, remuneração do trabalho intelectual e possibilidade de recusa à circulação de conhecimentos sensíveis.

A competência cultural oferece benefícios directos para a prática. Assistentes sociais que compreendam processos históricos de marginalização, barreiras linguísticas e formas comunitárias de decisão estarão melhor preparados para construir diagnósticos e intervenções negociadas. Contudo, a competência não deve converter culturas em listas fixas de costumes. A perspectiva de Sue et al. (2015) é mais produtiva quando articulada à humildade cultural e à supervisão reflexiva.

Os achados dialogam com a investigação sobre História de Angola, antropologia e formação profissional. Fonseca e Quintana-Pérez (2015), Fonseca (2016, 2018) e Fonseca e Quintana (2020) defendem a ligação entre conhecimento histórico, realidade local e prática do Serviço Social. O presente estudo especifica essa agenda ao focalizar um grupo pouco visível no currículo e propor mecanismos institucionais de colaboração.

No plano normativo, a proposta aproxima a formação dos direitos reconhecidos pela United Nations (2007) e dos padrões da International Federation of Social Workers (2020). Essa aproximação não autoriza a transposição automática da categoria internacional “povos indígenas” para todas as auto-identificações locais. A terminologia e o desenho do módulo devem ser discutidos com os próprios grupos, respeitando diferenças internas e designações preferidas.

A utilização de materiais bilingues é promissora, mas exige rigor. “Khoisan” designa um conjunto amplo e não uma língua única. Glossários ou manuais em !Kung e Kwedi só devem ser produzidos com especialistas e falantes. A disponibilidade de ortografias, a variação linguística e os direitos sobre gravações precisam de ser avaliados antes da produção em escala.

A principal limitação é documental. A relação nominal do corpus, a grelha de codificação e as unidades de contexto não acompanharam o original, restringindo a reprodutibilidade. Também não foram recolhidos depoimentos de estudantes, docentes, decisores ou comunidades. Os resultados sustentam um diagnóstico e uma proposta, mas não permitem medir a competência intercultural actual nem afirmar relações causais entre currículo e prática.

Outras limitações incluem ausência de comparação sistemática com currículos da Namíbia e África do Sul, dependência de bibliografia com alguns registos incompletos e falta de validação intercoder. Investigações futuras devem disponibilizar protocolo e matriz documental, efectuar entrevistas e grupos focais, desenvolver pesquisa etnográfica colaborativa e avaliar os efeitos de um módulo-piloto sobre conhecimentos, atitudes e decisões profissionais.

Apesar das restrições, o estudo oferece contribuição teórica e aplicada. Articula colonialidade, educação libertadora, competência cultural e interculturalidade num problema concreto de formação. Em termos aplicados, apresenta componentes curriculares, responsabilidades e indicadores que podem ser discutidos pelo Conselho Científico, Conselho Pedagógico e parceiros comunitários.

5. CONCLUSÕES

A análise indica que os povos Khoisan não se encontram formalmente representados nos programas examinados do curso de Serviço Social da Universidade de Luanda. A diversidade é abordada de maneira predominantemente genérica, com limitada contextualização de conhecimentos, línguas e experiências do sul de Angola. Essa configuração reduz as oportunidades de desenvolver competências interculturais vinculadas a situações profissionais concretas.

O objectivo foi respondido mediante proposta de um módulo optativo de 60 horas, parcerias comunitárias, materiais autorizados e actividades de extensão. A proposta deve ser entendida como ponto de partida para deliberação colectiva. A inclusão de conhecimentos Khoisan só será coerente com a justiça epistémica se as comunidades participarem na definição, docência, avaliação e governação dos conteúdos.

Recomenda-se constituir uma comissão intercultural com representação comunitária; realizar auditoria curricular alargada; aprovar projecto-piloto; assegurar remuneração e autoria aos co-docentes; estabelecer protocolos para dados e conhecimentos culturais; e integrar progressivamente os resultados nas disciplinas obrigatórias. A monitorização deve considerar aprendizagem estudantil, qualidade das parcerias, devolução comunitária e mudanças nos estágios.

Para investigação futura, é prioritário publicar a relação integral do corpus, efectuar validação independente da codificação e incorporar as vozes de membros Khoisan, estudantes e docentes. Estudos comparativos e avaliações longitudinais poderão testar a proposta. A reforma curricular não

constitui apenas acréscimo de conteúdo: implica redistribuir autoridade sobre o conhecimento e alinhar a formação com a diversidade histórica e cultural de Angola.

DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS

Ferramentas computacionais foram utilizadas apenas para apoio ortográfico, tradução e formatação. O conteúdo analítico, as interpretações e as conclusões são da responsabilidade do autor. A verificação material das fontes permanece a cargo do autor.

REFERÊNCIAS

Bardin, L. (2016). Análise de conteúdo. Edições 70.

Candau, V. M. (2018). Educação intercultural: Desafios e perspectivas (3.ª ed.). Vozes.

Dei, G. J. S. (2020). Indigenous philosophies and critical education: A reader. Peter Lang.

Fernandes, A., & Ntondo, B. (2000). Identificação da família khoisan e sua presença no sul de Angola. Revista Africana de Estudos Étnicos, 5(2), 45–60.

Fonseca, M.-M. N. (2016). Os desafíos dos assistentes sociais no contexto sociocultural da República de Angola. Revista IPLAC, 4.

Fonseca, M.-M. N. (2018). Considerações teóricas sobre o estudo da antropologia social e cultural e seu vínculo com a prática no Instituto Superior de Serviço Social. In I Encontro Internacional de Pedagogia (p. 575). VII Congresso Internacional do Trabalhador Social.

Fonseca, M.-M. N. (2024). Acordos e conflitos: O caminho de Angola para a independência. Editorial Académica Española.

Fonseca, M.-M. N., González Jubán, O., & Martínez, S. (2015). Consideraciones teóricas sobre el estudio de la historia de Angola y su vinculación con la práctica en los institutos superiores de servicio social. In 3º Congresso Nacional e Internacional de Reabilitação Social (p. 572).

Fonseca, M.-M. N., & Quintana, M. F. (2020). Concepción didáctica para la enseñanza-aprendizaje de la historia: La enseñanza-aprendizaje de la historia de Angola en vínculo con la historia local. Editorial Académica Española. https://www.eae-publishing.com/

Fonseca, M.-M. N., & Quintana-Pérez, M. F. (2015). El estudio de la historia de Angola y su funcionalidad práctica en los institutos superiores de servicio social. Varona, 60, 76–79.

Freire, P. (2019). Pedagogia do oprimido (50.ª ed.). Paz e Terra.

International Federation of Social Workers. (2020). Global standards for social work education and training. https://ifsw.org/global-standards-for-social-work-education-and-training/

Kondja, J. E. (2023). Os Khoisan de Angola: Bases linguísticas e presença territorial. Revista UNILAB de Ciências Humanas, 7(1), 88–105.

Minayo, M. C. de S. (2017). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade (37.ª ed.). Vozes.

Pedro, L. T. (2021). Aspectos socio-históricos dos povos !Kung e Kwedi no Cunene. Estudos Africanos, 4(2). https://www.researchgate.net/

Pedro, L. T. (2022). Saberes orais dos Khoisan: Um estudo etnográfico. Editora UAL.

Quijano, A. (2000). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Revista Crítica de Ciências Sociais, 65, 203–246.

Rocha, J., & Fehn, A.-M. (2023). Povos do sudeste de Angola e da África Austral: Uma pequena introdução. https://afehn3.wixsite.com/humanevol-cibio/material

Sacalembe, J. E., & Santos Souza, P. D. (2024). Políticas linguísticas no pós-colonial que silenciaram línguas nacionais em Angola. Repositorium, 12(3), 200–218.

Sue, D. W., et al. (2015). Multicultural counseling competencies (2nd ed.). American Psychological Association.

Timbane, A. A., & Penha, M. B. (2024). Análise crítica da política e do planejamento linguístico dos povos Khoisan de Angola. E-Publicações UERJ, 10(1).

UNESCO. (2021). Linguistic diversity and multilingualism in education. https://www.unesco.org/

United Nations. (2007). United Nations declaration on the rights of indigenous peoples. https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/declaration-on-the-rights-of-indigenous-peoples.html